



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

- 1 -

DECRETO Nº 2.465 DE 26 DE ABRIL DE 2.022

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial para Projeto Eficiência Energética -CPFL, no valor de R\$ 679.995,77”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Divisão de Contabilidade, conforme Chamada Pública **SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2021** um Crédito Especial no valor de R\$ 679.995,77 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.07	Departamento de Obras	
02.07.01	Departamento de Obras	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Direta	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0010.1.0078	Projeto Eficiência Energética	
TOTAL	R\$ 679.995,77

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... **R\$ 679.995,77**

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de abril de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 26 de abril de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal